(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico à Senhora Prefeita Ana Sheila Lemos de Andrade e Senhor Secretário Municipal de Educação, Edgard Larry que sejam t**omadas as providências necessárias para a criação de novas unidades de educação infantil, com a instalação de creches na zona rural** e a **ampliação do atendimento para crianças menores de 2 anos**, a fim de garantir o acesso de todas as crianças ao direito à educação infantil.

A Senhora Ana Sheila Lemos de Andrade
Senhor Edgard Larry

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, assegura o acesso à educação infantil para todas as crianças, inclusive as de 0 a 6 anos, sendo um direito fundamental, o que inclui, portanto, crianças menores de 2 anos. No entanto, em nosso município, a realidade é de grande escassez de vagas, especialmente para essa faixa etária, prejudicando mães e famílias que precisam de um ambiente adequado para o cuidado e educação dos seus filhos.

Além disso, a zona rural de Vitória da Conquista apresenta uma grande extensão territorial, o que torna ainda mais difícil o acesso das famílias a unidades educacionais. Atualmente, há apenas uma creche na zona rural, localizada no Iguá, o que demonstra a necessidade urgente de ampliar a oferta de creches em outras regiões do município, garantindo o atendimento a todas as crianças, independentemente de onde residem.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Diante disso, é essencial a implementação de políticas públicas que contemplem a criação de unidades de educação infantil na zona rural e a ampliação da oferta de vagas para crianças menores de 2 anos, de forma a garantir que todas as crianças de Vitória da Conquista tenham o direito à educação, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela legislação vigente.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de fevereiro 2025.

Márcia Viviane
Vereadora PT